



Da: SMSPMU – SEC SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA.	Para: Comissão de licitação.	CI Nº 488/2022	Data: 13/06/2022
---	-------------------------------------	--------------------------	----------------------------

Assunto: Resposta ao questionamento - EDITAL TP 19 - 2022 - R ELY

Sr. Presidente da CPL,

No ensejo de cumprimentá-la, sirvo-me do presente, em resposta à questionamento encaminhado pela Empresa **R ELY** para apresentar as seguintes informações.

Em sua petição, a Empresa pede esclarecimento nos seguintes termos:

“Questionar a questão abaixo do quantitativo de atestado solicitado no edital:

- a) Execução de calçada ou piso de concreto com no **mínimo 240 m²**
- b) Execução de passeio em piso inter travado com no **mínimo 292 m²**
- c) Execução de alamedado metálico com no **mínimo 120 m².**”

Com relação ao questionamento vimos esclarecer que **não serão aceitos atestados com o quantitativo inferior ao solicitado.**

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem mister, aproveitando a oportunidade para apresentar protestos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leticia Vitor Dias da Silva
Leticia Vitor Dias da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº: A183869-5